

DECRETO Nº 017 DE 03 DE JUNHO DE 2023

“Determina horário de expediente nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a redução do horário de labor nas repartições públicas municipais, vai gerar uma economia em prol das finanças do Município;

CONSIDERANDO que é prerrogativa inerente do Prefeito fixar os horários das repartições públicas municipais;

DECRETA

Art. 1º. O expediente das repartições públicas municipais será de **7h00** às **13h00**, **EXCETO** as Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Médicas Zelita Malheiros, Hospital Municipal, SAMU, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Escolas Municipais, CRAS e Conselho Tutelar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 03 de Junho de 2023.



PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras